

PORTARIA N.º 660/2022 – REITORIA/UNESPAR

Retifica a redação do Art 1º da Portaria nº 613/2022 – REITORIA/UNESPAR referente ao Período de fruição da Licença Especial da servidora Sandra Aparecida Lopes Barbon Lewis, lotada no *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o protocolo nº 17.939.212-7 e a Portaria nº 613/2022 – REITORIA/UNESPAR e o período de fruição de férias já incluídas no sistema meta 4;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do Art. 1º da Portaria nº 613/2022 – Reitoria/Unespar referente ao Período de fruição da Licença Especial da servidora **Sandra Aparecida Lopes Barbon Lewis**, lotada no *Campus* de Curitiba I, conforme segue:

onde constou: fruição de 09/10/2021 a 07/01/2022;

para constar: fruição em 09/10/2021 a 08/12/2021 – (60 dias) e de 02/02/2022 a 04/03/2022 (30 dias);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 17 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora